



## **AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendo **SOLICITAÇÃO** da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** Processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

**PROCESSO Nr.**            **11 / 2019**

**DISPENSA Nr.**            **01 / 2019**

**OBJETO**                    Contratação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Técnico de REVISÃO e ADEQUAÇÃO do PLANO MUNICIPAL de SANEAMENTO BÁSICO.

**ÓRGÃO ATENDIDO:** Secretaria de Administração

**RECURSO :**                Próprios

**DOTAÇÃO :**                Serviços de Pessoa Jurídica

**OBJETIVOS :**             Atender exigências do M. Público

Tenente Portela, 25 de Janeiro de 2.019

**## AUTORIZADORES:**

\_\_\_\_\_  
Valdir M. Soares - Prefeito Municipal em Exercício    Adriane S. Moraes – Respons. Secret. Finanças

**### SOLICITANTE:**

\_\_\_\_\_  
Adriane S. Moraes // Depto de Meio Ambinete

**# Ciente::**

\_\_\_\_\_  
Tiago M. Albarello – Presidente



## **SERVIÇOS TÉCNICOS para REVISÃO PLANO MUNICIPAL SANEAMENTO**

### **1- PREAMBULO:**

A **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 101/2019, publicada no Diário do Município, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a REALIZAÇÃO de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 24 - Inciso II de Lei 8.666/93**, para a **SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** para Uso da Secretaria Municipal de Administração, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

### **2 - DO OBJETO:**

**I -** A presente Dispensa tem por objetivo a contratação de *Empresa Técnica para Execução de **SERVIÇOS TÉCNICOS para REVISÃO e ADEQUAÇÕES do PLANO MUNICIPAL de SANEAMENTO BÁSICO**, quanto aos quesitos descritos no Anexo 1 deste edital ( Termo de Referência).*

**II -** A Contratada terá **prazo de 12 (doze) Meses** para a Realização COMPLETA dos Serviços;

**III – Será de Responsabilidade da Contratada as Despesas com:** Transportes, Alimentação, Estádias, Social, Impostos e Taxas Gerais, Alugueis (se necessário), Mão de Obra, desonerando o Município de Tenente Portela de toda e qualquer tipo de Despesas Oriundas / Necessárias para a Execução do Objeto deste Edital, cabendo ao Município somente o Pagamento do Valor previamente Contratado por intermédio deste Processo Licitatório;

### **2.1 - DAS JUSTIFICATIVAS:**

**2.1.1 - Os serviços contratados por este processo licitatório se faz necessário para atender** uma exigência do Ministério Público do Estado do RS e, para adequar o Plano Municipal a Realidade atual do Município, optou-se pela Contratação via Dispensa de Licitação, tendo em vista, que, o Valor para a execução dos serviços ficam dentro do estipulado no Art. 24 – Inciso II, com a Busca de Orçamentos junto aos Prestadores de Serviços e, ainda, a empresa em questão será supervisionada e administradas por Professores da Universidade Federal de Santa Maria e de seu Campos de Frederico Westphalen/RS.

Para Justen Filho (2002, p. 234),



*a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público.* Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos, a serem examinadas caso a caso. Em contrapartida, a licitação produz benefícios para a Administração. Esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existido. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. **Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício do interesse público.** Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável - {{ grifo nosso}}.

## **2.2 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**2.2.1 - O Julgamento das Propostas / Orçamentos apresentados será** tipo:: MENOR VALOR GLOBAL.

## **3 - DAS EXIGÊNCIAS e ATRIBUIÇÕES :**

**3.1 - A Elaboração do PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO, deverá observar /** atender todos os dispositivos legais e normativos, contidos na Legislação Federal, Estadual e Municipal que trata o Anexo 1 deste edital {{Termo de Referência}};

**3.2 - Após a sua conclusão o Projeto Técnico deverá ser encaminhado** a CONTRATANTE para avaliação e aprovação e posteriormente ser APRESENTADO em Forma Impressa e, em Arquivos ""tipo .dwg"" e, ACOMPANHADA de ""PRANCHAS"" do Projeto e, respectiva A.R.T de Execução dos serviços devidamente quitada;

**3.2 - Os serviços técnicos deverão ser executados por profissionais** legalmente habilitados, junto aos órgãos competentes .

**3.4 - Comunicar de imediato e por escrito qualquer anormalidade** que a CONTRATADA verificar na execução dos serviços;

**3.5 - Cumprir durante a execução do contrato todas as leis federais,** estaduais e municipais pertinentes e vigentes;

**3.6 – Será de Responsabilidade da CONTRATADA os Equipamentos, Materiais e Ferramentas NECESSÁRIOS para a EXECUÇÃO dos Serviços, salvo aqueles que EVENTUALMENTE estejam INDICADOS no Termo de Referência** como de responsabilidade da Administração Municipal de Tenente Portela;

**3.7 - Será de inteira Responsabilidade da Contratada, o fornecimento dos Equipamentos de Segurança (E.P.I);**



**3.8 - A empresa deverá fornecer número telefônico fixo ou móvel e fax, objetivando a comunicação rápida no que tange aos serviços contratados, e ainda, um endereço eletrônico para eventuais comunicações;**

**3.9 - Será de responsabilidade da empresa contratada o transporte de seus funcionários até os locais de trabalho, assim como, combustível, seguros, encargos sociais e trabalhistas e danos a terceiros, ocorrerão por conta da empresa;**

#### **4 - DA CONTRATADA:**

4.1 - Fica CONTRATADA para o FORNECIMENTO dos SERVIÇOS objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa :: **ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DA UNIVERS. FEDERAL SANTA MARIA ( Campus Frederico Westphalen/RS) - C.N.P.J: 27.242.457/0001-69 - Endereço: Rod BR 386 – Km 40 – Linha 7 de Setembro – Frederico Westphalen- RS.**

#### **4.2 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO :**

- a)** - Certidão Negativa Municipal;
- b)** - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- v)** - Certidão Negativa Estadual ;
- d)** - Certidão Negativa Trabalhista;
- e)** - Certidão Negativa F.G.T.S.
- f)** - Atestado de Capacidade Técnica emitido por Pessoa Jurídica
- g)** - Cópia de Documentos Profissionais dos Técnicos (CREA, OAB,CBIO,...);

#### **5 - DO VALOR CONTRATADO:**

**5.1 - Valor contrato é de R\$: 17.540,00 ( Dezessete Mil, Quinhentos e Quarenta Reais );**

#### **6 DA GARANTIA:**

**6.1 - Os serviços técnicos, acima descritos, deverão ser executados por profissionais legalmente habilitados, com registro junto aos Órgãos Competentes e, deverão vir acompanhados das ART's correspondentes.**

**6.2 - Os trabalhos deverão atender a Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente, bem como as respectivas normas técnicas;**

**6.3 - A Contratada DEVERÁ emitir ART de Execução do Projeto Técnico em conformidade com as Normas do CREA e CONFEA;**

#### **7- DO PAGAMENTO:**



**7.1** – *Os pagamentos dos serviços executados serão realizados preferencialmente com depósito na conta corrente da contratada e conforme abaixo descrito:*

**7.1.1** – *Esta previsto pagamentos em 3 (três) etapas {{ 30 + 30 + 40%}}, conforme a contratada executar os trabalhos com sua respectiva apresentação e aprovação junto ao Departamento de Meio Ambiente, fiscalizador deste contrato, sendo, que, o último pagamento (40%) será após a Entrega e Recebimento total dos serviços.*

## **8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18 – 33,90,39 – Serv. P. Jurídica - Administração

49 – 33,90,39 – Serv. P. Jurídica - Desenv. Rural

153 – 33,90,39 – Serv. P. Jurídica - Serviços Urbanos

257 – 33,90,39 – Serv. P. Jurídica - Saúde

## **9 – DA FISCALIZAÇÃO :**

A fiscalização do contrato decorrente da presente Dispensa de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela – RS, pelo Secretario Municipal de **DESENV. RURAL – DEPTO DE MEIO AMBINETE**– pela Sr. Renato B. dos Santos – Fone: 55-3551-1988 e pela Secretaria Municipal de Administração, 55-3551-1454;

## **10 - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela, para dirimir todas as questões deste Convite, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela, 25 de Janeiro de 2.019

---

**D ARLAN VARGAS - OAB-RS: 71,877**  
Assessor Jurídico

---

**Valdir M. Soares**  
Prefeito Municipal em Exercício



## >> ANEXO 1 – Rel. Itens e Valores Contratados <

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	Gbl	Serviços Técnicos de REVISÃO e ADEQUAÇÕES do PLANO MUNICIPAL de SANEAMENTO BÁSICO, a ser Executado em Conformidade com o Termo de Referência do edital e demais normas vigentes...		17.540,00	17.540,00
<b>Total</b>						17.540,00

### ##- DEMAIS PROPOSTAS APURADAS:

PEREIRA E SOUZA CONS. TOPOGR. LTDA- 11323258/0001-45 – Valor R\$: 40.000,00

CERNE AMBIENTAL EIRELI - 05658924/0001-01 - Valor R\$: 80.000,00

### > PARECER JURÍDICO <

#### Processo de Licitação- Nr. 11 / 2019

#### Dispensa de Licitação - Nr. 01 / 2019

#### EMENTA: Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, deve ser precedida de definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 25 de Janeiro de 2019

---

**Darlan Vargas**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB-RS: 71.877**



**## - TERMO DE REFERÊNCIA - ##**

**OBJETO:** *Execução de serviços técnicos especializados, com participação de equipe multidisciplinar, para a realização de revisão e aprimoramento de todo o conteúdo do plano de saneamento básico do município de Tenente Portela, de forma a sua adequação quanto a legislação atual e quanto as questões abaixo:*

*Segue relação de dados a serem pesquisados:*

**1. Águas Pluviais:**

- A) *Identificação da infraestrutura atual e análise crítica dos sistemas de manejo e drenagem das águas pluviais e das técnicas e tecnologias adotadas, quanto à sua atualidade e pertinência, em face dos novos pressupostos relacionados ao manejo das águas pluviais;*
- B) *Identificação de lacunas no atendimento pelo poder público, incluindo demandas de ações estruturais e não estruturais para o manejo das águas pluviais, com análise do sistema de drenagem existente quanto à sua cobertura, capacidade e estado das estruturas;*
- C) *Mapeamento da rede de microdrenagem e análise das condições de operação e manutenção dos sistemas existentes;*
- D) *Verificação da separação dos sistemas de drenagem e de esgotamento sanitário;*
- E) *Identificação (representação gráfica dos bairros atendidos pelo sistema de drenagem urbana;*
- F) *Identificação das deficiências no sistema natural de drenagem, a partir de estudos hidrológicos;*
- G) *Estudo das características morfológicas e determinação de índices físicos (hidrografia, pluviometria, topografia e outros) para as bacias e microbacias, em especial das áreas urbanas;*
- H) *Caracterização e indicação cartográfica das áreas de risco de enchentes, inundações, escorregamentos, em especial para as áreas urbanas e, quando possível, destacando: hidrografia, pluviometria, topografia, características do solo, uso atual das terras, índices de impermeabilização e cobertura vegetal;*
- I) *Estimativa da população residente em áreas de risco e/ou ocupação irregular, quando houver;*
- J) *Elaboração de cartas com zoneamento de riscos de enchentes para diferentes períodos de retorno;*
- K) *Análise dos processos erosivos e sedimentológicos e sua influência na degradação das bacias e nos riscos de enchentes, inundações e escorregamentos;*
- L) *Análise de indicadores epidemiológicos de agravos à saúde, cuja incidência na degradação das bacias e nos riscos de enchentes, inundações e escorregamentos;*
- M) *Receitas operacionais e despesas de custeio e investimento.*

**2. Esgotamento Sanitário:**

- A) *Situação do sistema de esgotamento sanitário existente no município, inclusive na área rural;*
- B) *Caracterização da cobertura e a identificação das populações não atendidas ou sujeitas a deficiências no atendimento a sistemas de esgotamento sanitário (redes coletoras, fossas sépticas e outras soluções);*
- C) *Identificação, quantificação e avaliação qualitativas de soluções alternativas de esgotamento sanitário (fossas sépticas, fossa negra, infiltração no solo, lançamentos direto em corpos d'água, outros), individuais ou coletivas, utilizadas pela população e outros usuários nas áreas urbanas e rurais (industrial, comercial, serviços, agropecuária, atividades públicas, etc);*
- D) *Prestador de serviço (como se dá a forma de coleta e destinação final dos esgotos) e fiscalização;*
- E) *Informação acerca do tipo do solo do município a indicar ou não o sistema de esgoto eleito;*
- F) *Existência referentes à população de baixa renda e sua forma de acesso aos serviços de saneamentos básico;*

**Estado do Rio Grande do Sul - Município de Tenente Portela- CNPJ: 87613089/0001-40**  
**Processo Licitatório Nr. 11/2019 - Dispensa de Licitação Nr. 01/2019**

---

- G) *Informações referentes à população de baixa renda e sua forma de acesso aos serviços de saneamento básico;*
- H) *Estrutura de tarifação e índice de inadimplência;*
- I) *Caracterização da prestação dos serviços por meio de indicadores técnicos, operacionais, financeiros, relativos a: receitas, custos, despesas, tarifas, número de ligações, inadimplência de usuários, eficiência comercial e operacional, uso de energia elétrica e outros.*

**3. Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos:**

- A) *Caracterização do atendimento e identificação da população ou áreas não atendidas pelo sistema público de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana, para as condições atuais e futuras, quanto à população (urbana e rural), tipo, regularidade e frequência dos serviços;*
- B) *Estimativa da população atendida pelo sistema de público de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana, por distrito municipal;*
- C) *Descrição e análise da situação dos sistemas de acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos do município.*
- D) *Analisar os serviços de varrição e serviços especiais (feiras, mercado, espaços públicos, praias, etc.). Incluir desenhos, fluxogramas, fotografias e planilhas que permitam um perfeito entendimento dos sistemas em operação;*
- E) *Análise críticas da situação da gestão de manejo dos resíduos sólidos e limpeza urbana existentes, com análise de indicadores técnicos, operacionais e financeiros (a partir de indicadores do SNIS);*
- F) *Identificação das formas da coleta seletivas (cooperativas associações e carrinheiros), quando existirem, quantificando-as e qualificando-as, inclusive quanto aos custos e viabilidade social e financeira;*
- G) *Inventário/análise da atuação dos catadores, nas ruas ou nos lixões, identificando seu potencial de organização;*
- H) *Análise da situação socioambiental dos sítios utilizados para a disposição final de resíduos sólidos do município. No caso da existência de catadores nos sítios, identificar a possibilidade de incorporá-los a projetos de reciclagem via cooperativas;*
- I) *Identificação de áreas de risco de poluição/ contaminação por resíduos sólidos e as alterações ambientais causadas por depósitos de lixo urbano*

**4. Abastecimento de água:**

- A) *Consumo por capita e de consumidores especiais;*
- B) *Informar as principais deficiências referentes ao abastecimento de água, como frequência de intermitência, perda nos sistemas, falta de licenciamento, falta de controle de qualidade de água, necessidades de manutenção, etc;*
- C) *Informar o custo operacional do sistema instalado;*
- D) *Caracterização da prestação dos serviços; informar organograma, corpo funcional, indicadores operacionais, econômico-financeiros, administrativos e de qualidade dos serviços prestados;*
- E) *Informar como é realizada a vigilância da qualidade da água;*
- F) *Se a prestação de serviços for realizada por Associações, descrever cada uma delas e informar, localidades atendidas, número de pessoas que atuam na associação, funcionamento se a associação está regulamentada, se possui contrato com o município, etc;*
- G) *Identificação, quantificação e avaliação de soluções alternativas de abastecimento de água, individuais ou coletivas, utilizadas pela população, nas áreas urbanas e rurais, e outros usos nas áreas urbanas (industrial, comercial, pública e outros);*
- H) *Informar todas as deficiências apontadas durante as reuniões dos eventos setoriais;*
- I) *Preferencialmente, ao final do diagnóstico, incluir um quadro resumo com todos os problemas*



*identificados para facilitar a avaliação do prognóstico.*

## **5. PROAGNÓSTICOS**

*Este item deverá conter no mínimo:*

- *Necessidades de serviços públicos de saneamento básico;*
- *As projeções das demandas por estes serviços deverão ser estimadas para um horizonte de 20 anos, considerando as metas:*
  - *curto prazo: anula ou até 4 anos;*
  - *médio prazo: entre 4 e 8 anos;*
  - *longo prazo: acima de 8 e até 20 anos;*
- *Considerar, iniciando no diagnóstico, a existência de população de baixa renda, comunidades indígenas, remanescentes de quilombo e catadores de materiais recicláveis;*
- *Deve ser realizado a complementação do prognóstico de cada um dos serviços de saneamento básico com a definição das metas e a priorização dos investimentos a partir das características sociais da população; definição de ações voltadas para a população carente; identificação da população de baixa renda e apontamento de solução para o seu acesso aos serviços de saneamento; análise e/ou instituição de tarifa social e/ou subsídio; definição de critérios para a interrupção do abastecimento de água que garantam a preservação das condições mínimas de manutenção da saúde.*
- *Quanto aos objetivos e metas, estes devem ser coerentes com os diagnósticos de cada serviço de saneamento.*
- *Deve ser considerado os planos plurianuais e demais planos governamentais correlatos, para a proposição de programas, projetos, ações, metas e objetivos.*
- *Deve ser prevista e inseridas no PMSB ações relacionadas à gestão e manutenção das soluções individuais de esgotamento sanitário (inclusive na área rural), incluindo ações de destinação final do lodo destas soluções.*

## **6. AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA**

*Deve ser realizado o detalhamento das ações para emergências e contingências de cada um dos eixos do saneamento, sendo que tais ações devem conter de forma atualizada o registro dos endereços e contatos telefônicos pelos responsáveis por cada ação e pela operação dos respectivos equipamentos operacionais. Deve ser definido neste item o(a) coordenador(a) de cada ação e de seu eventual substituto.*

*7. INSERIR no PMSB o item “MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS”, o qual não consta no atual, formulando indicadores propostos para os quatro serviços de saneamento, a fim de subsidiar as etapas de acompanhamento e monitoramento do PMSB.*

*8. Usar dados oficiais, de fontes confiáveis, gerando MAPAS, FIGURAS, FLUXOGRAMAS E IMAGENS, com a inserção de área urbana e rural neste detalhamento.*

*9. Complementação das informações sobre o chamamento da população, atas e listas de presença das oficinas de diagnóstico e prognóstico e das audiências públicas realizadas.*

*10. Prever e inserir no capítulo de PROAGNÓSTICO do PMSB, as soluções das deficiências identificadas no Diagnóstico de cada um dos serviços de saneamento.*

*11. Nos locais onde não for possível a implantação de sistema coletivo de esgotamento sanitário, cada edificação deve possuir sistema local de tratamento de esgotos domésticos, projetado*

**Estado do Rio Grande do Sul - Município de Tenente Portela- CNPJ: 87613089/0001-40**  
**Processo Licitatório Nr. 11/2019 - Dispensa de Licitação Nr. 01/2019**

*de acordo com as normas ABNT NBR 7229 E NBR 13969;*

12. *A revisão deve seguir, no mínimo, os seguintes documentos:*

- *Resolução recomendada nº 75/2009, do ministério das cidades;*
- *Diretrizes para a definição da política e elaboração de planos municipais e regionais de saneamento básico. Ministério das cidades secretaria nacional de saneamento ambiental, 2010;*
- *Guia para a elaboração de planos municipais de saneamento básico Brasília: ministério das cidades, 2011. 2ª edição;*
- *Plano nacional de saneamento básico (PLANSAB). Ministério das cidades- secretaria nacional de saneamento ambiental, 2013;*
- *Termo de referência para elaboração de plano municipal de saneamento básico, ministério das cidades – secretaria nacional de saneamento ambiental, 2016*
- *Roteiro de avaliação de plano municipal de saneamento básico. Ministério das cidades- secretaria nacional de saneamento ambiental, 2016.”*

*A empresa deverá dispor de:*

- *Equipe Multidisciplinar;*
- *Veículos para realização dos deslocamentos e das visitas;*
- *Profissional habilitado para execução dos mapas, gráficos e tabelas, necessários para o projeto;*
- *Confecção dos mapas impressos;*
- *Organização das Audiências Públicas e Reuniões com as comissões.ppp*

**Tenente Portela, 25 de Janeiro de 2.019**

\_\_\_\_\_  
 Michelli Vargas –  
 Secretária Municipal Saúde

\_\_\_\_\_  
 Adriane S. Moraes  
 Secretária Municipal de Administração

\_\_\_\_\_  
 Clóvis G. dos Santos  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

\_\_\_\_\_  
 Remor Boni  
 Secretário Municipal Desenv. Rural

\_\_\_\_\_  
 Valdir M. Soares  
 Prefeito Municipal em Exercício